



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 531.

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente da municipalidade o estudo para implantação de coleta de lixo domiciliar na Rua João Alves Bitencourt, bairro Conjunto Santo Ângelo, essa medida se faz necessária pois os moradores estão levando o lixo em local muito distante.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de fevereiro 2025.

Pedro Komura
Vereador- União Brasil

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26 / 03 / 2025

2.º Secretário